

REQUERIMENTO N° 26 /2025

Câmara Municipal de Congonhas



EXMO. SR.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PROTOCOLO GERAL 273/2025  
Data: 17/02/2025 - Horário: 14:14  
Legislativo - REQ 26/2025

A vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário e considerando que o Município celebrou com a Organização das Nações Unidas – ONU o Acordo de Contribuição em 29/12/2023, com esteio na legislação nº 4.254/23, que foi promulgada no dia 22/12/2023;

Considerando que o referido Acordo de Contribuição foi assinado pela ONU no dia 22/12/2023, no mesmo dia de promulgação e publicação da Lei nº 4.254/23, que autorizou a despesa e foi aprovada por este plenário, ou seja, antes da vigência da lei autorizativa, que somente se iniciou no dia posterior à publicação (início da vigência da Lei nº 4.254/23: 23/12/2023);

Considerando a divergência de nomenclatura existente no extrato de publicação da parceria, que foi publicado no diário oficial na data de 29 dezembro de 2023 indicando o Acordo de Contribuição Firmando entre as Nações Unidas para o Assentamento Urbano no Município de Congonhas e o referido Acordo de Contribuição assinado pelo Município, em que qualifica o Município como doador e a ONU-Habitat como donatária, tratando-se de institutos diferentes;

Considerando que da simples leitura do extrato de publicação da parceria no Diário Oficial na data de 29/12/2023, indica o Município de Congonhas representado pelo então Prefeito e a ONU representada pelo CNPJ do escritório regional do Habitat na América Latina e Caribe, por sua vez representado pelo chefe de gabinete da própria ONU, Sr. Erfan Ali, sendo que a ONU é um organismo internacional que não pode celebrar acordo direto com Entes Federativos, mas tão somente com a União.

Considerando que o termo de parceria ainda se encontra em vigor;

Requer à Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo a exibição dos seguintes documentos:

- O instrumento jurídico apresentado ao Município que comprova a legitimidade para o CNPJ 04.380.407/0001-42 representar a ONU na referida contratação, assim como para receber a doação em seu nome e celebrar termo de parceria contraindo obrigação em nome da instituição;
- Apresentar o instrumento jurídico que delegou competência da ONU ao Sr. Erfan Ali e Elkin Velasques para representar a entidade na celebração do Acordo de Contribuição/doação;

Câmara Municipal de Congonhas

Rua. Dr. Pacífico Homem Júnior, 82 Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 –

email: camara@congonhas.mg.leg.br

www.congonhas.mg.leg.br

- Apresentar o extrato de recebimento da doação realizada em 07/03/2024, no valor de R\$ 2.843.213,94 (dois milhões oitocentos e quarenta e três mil duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos), recebida em decorrência do Acordo de Contribuição/doação assinado com este Município, cujo recurso foi retirado CEFEN, de conta de titularidade deste Município, na CEF, agencia 1044, conta corrente 821-6;
- Apresentar os comprovantes das transações bancárias realizadas em decorrência do Acordo de Contribuição/doação, o qual conste o número completo da conta internacional e o instrumento jurídico que autoriza a movimentação específica deste recurso, tendo em vista a exigência da Lei 13.019/14;
- Apresentar o extrato publicado no site oficial da ONU, tendo em vista que, na prática, a ONU-Habitat realizou um termo de doação com o Município de Congonhas e não de contribuição/partneria conforme autorizado pela legislação;
- Apresentar os relatórios de auditoria interna e externa e de monitoramento das atividades do projeto decorrente do Acordo de Contribuição/doação;
- Esclarecer se houve ajustes orçamentários, movendo recursos de uma linha orçamentária para outra durante a execução do objeto do contrato denominado Acordo de Contribuição/doação. Em caso positivo, apresentar justificativa e o respectivo termo aditivo;
- Apresentar a qualificação completa de todos os envolvidos no processo de contratação, especificamente daqueles indicados no Acordo de Contribuição/doação como legitimados a representar a ONU no decorrer da execução do contrato.

Congonhas, 17 de fevereiro de 2025

  
Simônia Maria de Jesus Magalhães  
Vereadora